ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 030/2015

Aos 20 dias do mês de novembro de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ESTRELLA DE GALICIA IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA,** localizada na Cardeal Arcoverde, nº 359, 6º e 7º andar, conjuntos 62,63,64,71,72,73 e 74, Bairro Pinheiros, CEP 05.407-000, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 8: 13.492.669, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 030/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS											
CERVEJA	LATA				VIDRO DESCARTÁVEL							VIDRO RETORNÁVEL
	269ml	330ml	350ml	473ml	200ml	250ml	330ml	355ml	500ml	600ml	750ml	600ml
1906 BLACK COUPAGE							7,56					
1906 RESERVA ESPECIAL							6,30		9,99			
1906 RESERVA ESPECIAL RED VINTAGE							6,68					
ESTRELLA GALÍCIA	3,17		4,07	4,15	4,14		5,87	3,86	4,63	8,23		7,75
ESTRELLA GALÍCIA 0.0 BLACK						4,37						
ESTRELLA GALÍCIA 0.0 TOSTADO						4,37						
ESTRELLA GALÍCIA EDIÇÃO COMEMORATIVA											19,98	
ESTRELLA GALÍCIA MENOR TEOR DE GLÚTEM							6,31					
ESTRELLA GALÍCIA SEM ÁLCOOL		4,47				3,94						
OHARAS IRISH PALE ALE							12,37					
OHARAS IRISH RED							12,37					
OHARAS IRISH STOUT							12,37					

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 29529.33280.45836.18940-40007.23572.43744.55576
CRC: 17.3234.4306

Verificado em 30/11/2020 11:53:50

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
ESTRELLA GALÍCIA	16,58

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2020, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ESTRELLA DE GALICIA IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 29529.33280.45836.18940-40007.23572.43744.55576
CRC: 17.3234.4306
Verificado em 30/11/2020 11:53:50

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 030.2015 - ESTRELLA DE GALICIA_2.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fabio Rodrigues	25/11/2020 13:58:25 GMT-03:00	06494220827	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	26/11/2020 16:26:59 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 29529.33280.45836.18940-40007.23572.43744.55576 e CRC 17.3234.4306
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.